

X 11.11.86 18 19.11.86

Coley Oliver pede um Judiciário de qualidade e independente

16 JUN 1986

# Americano diz em palestra como deve ser o Judiciário

Sônia Barros

Garantir a qualidade e a independência do Judiciário é a sugestão que Coley T. Oliver, professor aposentado da Universidade de Pennsylvania, especialista em Direito Internacional, embaixador dos Estados Unidos na Colômbia e subsecretário de Estado para Assuntos Hemisféricos no governo Lyndon Johnson, faz aos delegados constituintes que serão eleitos em novembro.

De volta ao Brasil para participar esta semana em São Paulo do seminário "Constituinte: a experiência americana e o processo brasileiro", promovido pela USP e a Associação Alumni, na quinta-feira, 19, Oliver fará palestra sobre o Poder Judiciário, dentro do ciclo de conferências que se encerra na sexta-feira, 20.

Um sorridente texano de 73 anos, nascido em Laredo, na fronteira com o México, onde os anglo-americanos são minoria, Oliver faz questão de deixar claro que os convidados americanos não pretendem ditar regras para a Constituinte, mas apenas explicar os resultados de uma Constituição que fará 200 anos em 1987.

Especialista em Direito Internacional e coordenador da Aliança para o Progresso, Coley Oliver explica que sua especialidade o faz também um conhecedor das questões constitucionais relacionadas com as relações exteriores. "Todos nós ensinamos Direito Constitucional, apenas damos a ele nomes diferentes", cita, rindo, um ditado comum nas escolas de Direito dos Estados Unidos.

Ele explica que na Constituição americana — um documento sucinto com sete artigos e 26 emendas — apenas o 3º artigo diz respeito ao Poder Judiciário. Lembra também que em seu país existem tribunais federais e tribunais estaduais nos 50 estados e no Distrito de Colômbia, que abraça a capital, Washington.

A diferença é que os juizes federais são nomeados e mantêm os cargos "enquanto tiverem bom comportamento", enquanto os estaduais são eleitos. A seleção dos magistrados dos tribunais federais é feita pelo presidente e ratificada pelo Senado, mas nem sempre o indicado segue fielmente a tendência política do indicador.

— Richard Nixon, um advogado, que o diga — comenta bem-humorado Oliver, eleito do Partido Democrata, lembrando os problemas do ex-presidente com Warren Burger, presidente da Suprema Corte indicado por ele, quando das investigações sobre o caso Watergate.

Esta autonomia da Suprema Corte dos Estados Unidos, segundo Oliver, é uma tradição constitucional. Única instituição americana que delibera a portas fechadas e em segredo de suas decisões até que elas sejam publicadas, a Suprema Corte, no entanto, não pode tomar iniciativas e só atua sobre fatos concretos, mas sua decisão é lei e pode ser modificada apenas por emenda constitucional.

Nisso, no entender de Oliver, reside o sucesso do Judiciário americano. Todas as vezes que a Suprema Corte age contra a corrente, não servindo de câmara para ecoar os sentimentos populares, sua ação resultou negativa para a história. Legislar é com o Congresso, ao Judiciário cabe apenas resolver conflitos que atingem a população com um todo.

Se pudesse dar um conselho aos constituintes brasileiros, Oliver — que viveu em São Paulo como bolsista da Fundação Fullbright, e no Rio como representante dos Estados Unidos na Comissão de Justiça da Organização dos Estados Americanos de 60 — deixaria para eles uma interrogação:

"Um judiciário muito forte enfraqueceria a responsabilidade de legislar?"